Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 012, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Concede Progressão Funcional por Desempenho a Servidor Público Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, observadas as disposições dos artigos 41 a 43 e 96, da Lei Complementar nº 50/2003, e artigos 19 a 28, da Lei Complementar nº 178/2011, de 24 de outubro de 2011 e conclusão da Comissão nomeada pelo Decreto nº 3.662 de 01 de Dezembro de 2.021.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, ao Servidor Público Municipal Josemar Tecchio, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Progressão Funcional por Desempenho de 2% (dois por cento), sobre o respectivo vencimento, do Anexo IV, nível 5, classe C, da Lei Complementar nº 178/2011, de 24 de outubro de 2.011 e demais alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 03 de janeiro de 2022.

PEDRO ARI PARIZOTTO
Prefeito Municipal em Exercício

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: _____/_____/_____.

Josemar Tecchio
Assistente Administrativo